

AUTORIDADE: Lourenço Fregonese.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2018
PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2018
NOTA DE EMPENHO: 249/18
PROTOCOLO: 15.038.560-1
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018

Paranaguá, 01 de outubro de 2018.

GUILHERME COSTA DE TOLEDO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

109482/2018

Sociedades de Economia Mista

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº 03.584.906/0001-99 – NIRE 41300017808
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO
COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A, em atendimento ao Artigo 2º da IN 004/2018 - CGE PR, comunica a publicação do Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno Avaliativo referente ao exercício de 2018 em seu sítio oficial: www.fomento.pr.gov.br.

109519/2018

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/PR

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014

PROTOCOLO: 13.507.079-3
OBJETO: Contratação de Empresa de serviços de limpeza na Unidade Atacadista de Londrina.
CONTRATADA: ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
VIGÊNCIA: Prorrogação do contrato até 23/09/2019.
Geraldo Pereira Lacerda – Diretor-Presidente

109416/2018

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

CONTRATO 028/2018

PROTOCOLO: 15.078.843-9
OBJETO: Serviços de engenharia, mais especificamente de terraplanagem e bases para instalação de um pátio de estacionamento para caminhões, e demais obras necessárias nas Unidades de Curitiba, Londrina e Maringá desta CEASA-PR.
CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR – CNPJ 76.494.459/0001-50.
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Geraldo Pereira Lacerda – Diretor-Presidente

109415/2018

CELEPAR

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068.2014

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e Tecnolimp Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para as Regionais de Londrina e Jacarezinho.
FINALIDADE: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 18/11/2019, e repactuação de valores.
VALOR ADITADO: R\$44.137,15 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e quinze centavos).
Autorizado pelo Diretor Presidente, Sr. Tiago Waterkemper, em: 09/10/2018 – Declaração de Disponibilidade Financeira nº 157/2018. GMS nº 1835/2014. SPI nº 15.349.717-6.

109305/2018

COHAPAR

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que **REQUEREU** ao IAP, a **Renovação da Licença de Instalação** para implantação do empreendimento **C.H. Reserva do Iguazu I (3º etapa)**, localizado no município de **Reserva do Iguazu**, Estado do Paraná. (LI 117198)

109256/2018

COMPAGAS

Extrato TA 02 ao Contrato 008/2018

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS COTISTAS DE RADIO TAXI SEREIA
CNPJ: 78.713.419/0001-88
OBJETO: aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.
VALOR: R\$ 15.000,00
DATA: 27/09/2018

109486/2018

COPEL

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. AVISO DE LICITAÇÕES

- Pregão Eletrônico Copel SGD180550/2018; Objeto: Serviços de auxiliares de logística; Valor Máximo da Licitação: R\$ 138.876,48, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/11/2018 às 14h00; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 01/11/2018 às 14h30; Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br; Informações: (41) 3331-2785.
- Pregão Eletrônico Copel SGD180556/2018; Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica com equipe de 02 elementos com caminhonete tração 4x4, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 31,96 por US; Valor Total da Licitação: R\$ 318.705,12, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/11/2018, às 14h; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 01/11/2018, às 14h30min; Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br; Informações: Fone (44) 3293-5125.

109222/2018

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

- A Companhia Paranaense de Energia - COPEL comunica que, após detida análise pela Comissão Permanente de Análises de Infrações Administrativas de Fornecedores – CAF, dos fatos ocorridos na execução do Contrato Copel nº 4600003276, apontados em nossa carta RE-C/423/2018/DGE de 18.09.2018, deliberou suspender a empresa Willy Schulz Neto & Cia. Ltda., CNPJ 04.061.088/0001-02, de participação em licitações e impedi-la de contratar com esta Companhia, por dois anos, com sua consequente suspensão cadastral, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 150, incisos III e V, da Lei Estadual nº 15.608/07. Os efeitos de tal suspensão, estendem-se às pessoas físicas que constituem a Empresa em questão, Sr. Willy Schulz Neto, CPF 705.417.879-34, Mario Schulz, CPF 123.061.859-72 e Sr. José Amadeus Fagundes, CPF 512.819.299-72, bem como, quaisquer pessoas jurídicas que vierem a constituir ou em que figurarem como sócios, em conformidade com o disposto no artigo 158 da Lei Estadual nº 15.608/2007. Assim, fica a empresa Willy Schulz Neto & Cia. Ltda. ciente da decisão da Copel.
- A Companhia Paranaense de Energia - COPEL comunica que, após detida análise pela Comissão Permanente de Análises de Infrações Administrativas de Fornecedores – CAF, dos fatos ocorridos na execução do Contrato Copel nº 4600011420, apontados em nossa carta RE-C/424/2018/DGE de 18.09.2018, deliberou suspender a empresa Gil Eletro Instalações Elétricas Ltda., CNPJ 13.397.002/0001-08, de participação em licitações e impedi-la de contratar com esta Companhia, por dois anos, com sua consequente suspensão cadastral, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 150, incisos III e V, da Lei Estadual nº 15.608/07. Os efeitos de tal suspensão, estendem-se às pessoas físicas que constituem a Empresa em questão, Sr. Gilmar Edson de Almeida, CPF 979.600.129-20 e Sra. Verônica Lima Lopes, CPF 015.822.019-60, bem como, quaisquer pessoas jurídicas que vierem a constituir ou em que figurarem como sócios, em conformidade com o disposto no artigo 158 da Lei Estadual nº 15.608/2007. Assim, fica a empresa Gil Eletro Instalações Elétricas Ltda. ciente da decisão da Copel.

108895/2018